ANNO DE 1831. QUINTA FEIRA 27 DE JANEIRO. NUMERO 21.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis pagos adiantados, na Typografia Fidedigna, na loja de Livreiro de Manoel Marques Vianna, Rua da Penha a ilharga do Livramento D. 23, e em casa do Editor, rua Direita, n. 267; em cujos lugares tambem se receberão correspondencias, e anuncios: estes inserem-se gratis, sendo de assignantes, vindo assignados, e com o lugar da morada, e serão publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita até o meio dia e vindo rezumidos.

PERNAMBUCO; NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA, RUA DAS FLORES, N. 18. 1831.

CORRESPONDENCIA.

Sr. quem quer que he que se dignou dirigir-se ao Sonambulo no Diario N.° 554 de 23 de Dezembro proximo passado.

DEvo acodir pela minha pelle huma vez, que ha quem nella queira morder. Não sou tão ignorante, que ambicione huma aura Popular, que alias não mereço; e quando a merecesse, bem sei quanto o Povo he descontentadisso, e quam facilmente quebra os seus idolos. Não aspiro aos seus favores, a pezar de muito respeitar a sua vóz; e como delle não espero nem ser Juiz de Paz, sou mais independente delle do que os mais taludos, e graduados cidadãos do Imperio. Por mais de 20 dias esteve cortada a minha communicação com esse Recife, por falta de portadores, e por outros motivos, que não interessão ao Publico. Durante esse intervallo de tempo foi que apparecêrão esses preparativos bellicos, e o alarma memoravel do dia 22, do qual só vim a saber muito vaga, e desfiguradamente d'ahi a 3 dias por huns almocreves, que nada sabião dizer de positivo; por que apenas ouvirão tocar a rebate na Praça, e poderão desempachar-se dos Soldados, que obstruião as ruas, e tomavão as sahidas, moscárão de hum folego até recolherem-se aos seus pobres cazebres.

Quando em outro tempo, como diz o Sr. correspondente, parecia advinhar todos os segredos da madre columna, residia eu trez pequenas legoas distante desse Recife; e mal sonhavão hum plano os heroes da fé do carvoeiro, quando Mr. de La Harpe m' o îa metter no bico *tim tim por tim tim*, para o que o mesmo Mr. de La Harpe tinha-se feito columna, e não faltava as reuniões: mas hoje não he assim: estou feriando em hum mato longe dessa Praça 14 estiradissimas legoas, onde os portadores são custosos, e o bom do meu Francez ainda não sabe destas estradas. Agora porem, que pelas Folhas Publicas estou informado dos acontecimentos, direi com a franqueza, que professo, o que sinto a semelhante respeito; e nisto verá o Sr. Correspondente, que não afraquei, nem desamparo as fileiras dos defensores da Constituição do Imperio. Se esta Constituição perecer; ficarei sepultado debaixo das suas ruinas: se triunfar, e prosperar, como he de crer; toquem os premios a quem os merece, e ambiciona; que eu por estado e systema direi com o Epico Portuguez.

« Eu desta gloria sô fico contente »
« Que a minha Patria amei, e a minha gente. »

Ainda estou entrado do assombro, que me causou o motim militar excitado pelo Illm. Commandante das Armas. O seu officio em resposta ao do Exm. Prezidente, em que lhe extranha tal procedimento, he o seu corpo de delicto, he a sua maior condemnação. Não pense o Sr. Lamenha, que eu lhe tenho a menor indisposição: pelo contrario sou-lhe afeiçoado, e ainda lhe conservo aquella amizade, com que o tratava, quando era Cadête. Bem lembrado estará; pois não ha tantos annos, de alguns concelhos moderados, que lhe dei, quando levado do verdor dos seus annos, e de sujestões de liberaes de esquina, queria prender Luiz do Rego, pôr o Batalhão em armas, etc. etc. Se hoje censuro este seu procedimento, não he por que o dezeje deprimir; antes he por que folgarei de ver, que emendando-se, torne a adquirir aquelle bom nome, que tem sabido ganhar. O Sr. Lamenha he hum Moço brioso; he hum Official bravo, e tem hum desgarro militar, que me agrada: mas ainda he muito verde; não teve estudos, e ve-se rodeado de pessoas, que talvez lhe persuadão, que o unico meio de agradar ao Imperador, e sobir mais e mais he mostrar-se desafecto á Constituição, e dar passos para a destruir, ou desapreciar.

Só homens desta ignorancia, ou insinceridade poderião sugerir ao Illm. Sr. Lamenha aquelles preparativos marciaes, aquelle rebate pela alta noite no meio de huma população pacifica por cujas familias se

derramou o susto, e consternação, tudo sob pretexto de acodir a hum Brigue, que ardia lá no meio do mar. Bem sei eu o fito dos que tem aconcelhado ao Sr. Lamenha essas bravatas. Elles estão intima, e evidentemente convencidos, que não ha demagogos, que avultem no Brazil; que não ha taes planos de republica, se não nos labios mentirosos, e pennas alugadas dos absolutistas para pretextar as suas medidas hostiz contra a Constituição do Imperio: mas elles julgárão conveniente, que apparecesse todo esse trem de guerra, como para fazer medo aos Constitucionaes, e dizerem estes entre si « Os columnas estão muito fortes: podem deitar por terra o Trambolho toda vez, que lhes parecer: » e tanto he este o espirito de taes encamizadas, que o Apologista do Illm. Sr. Lamenha disse mui frescamente no Cruzeiro, que elle Commandante das Armas não proclamou o absolutismo n'aquella noite; por que não quiz, ou outras que taes fumaradas, que vem a dar na mesma. Alem deste primeiro intento houve outro sem duvida encaminhado a animar os absolutistas da Corte, fazendo-lhes ver, que em Pernambuco podem elles contar com a Tropa, e seus Chefes.

Mas em que parou toda essa quixotada? O Povo rio-se della, quando soube, que erão Batalhões para cima, e para baixo, peças assestadas em Palacio, ruas, e saîdas tomadas, tudo dirigido a apagar o fogo, que s'ateou n'hum Brigue. Não queirão embaçar-nos os Srs. absolutistas procurando persuadir aos Povos, que o mesmo he ser Militar, que ser inimigo da Constituição: em Pernambuco, e em todo o Brazil ha muito Official brioso, honrado, e livre; mas ainda quando toda a Tropa do Recife fosse comprada pelos columnas, e conseguisse o Sr. Lamenha dar o que os Francezes chamão hum golpe de mão; ficaria triunfando o absolutismo em Pernambuco, e os Constitucionaes, espalhados em tão grande numero por toda a Provincia deixar-se-ião ficar muito quietinhos em suas casas, esperando cada hum a sua vez de ser agarrado, e mandado para o degoladouro? Ainda ahi está Goiana, ainda ahi está a Barra Grande; e o mesmo Sr. Lamenha bem sabe, como se estas couzas fazem.

Não he espirito de partido o que me instiga a reprovar a imprudente, e ilegal medida do Illm. Sr. Commandante das Armas, meu honrado Patricio, a quem desejo muitas glorias, e felicidades. O Sr. Lamenha devêra descercar-se de certa roda de papelões, ou não ouvir os seus estultos, e perniciosos concelhos. Não há muito tempo (em Setembro passado) que todos presenciarão a pouca delicadeza com que o Sr. Commandante mandou recolher as Muzicas dos Batalhões, que acompanhavão os festejos, e folgares do Povo no anniversario da Independencia. Não ha muito tempo (a 12 de Outubro immediato) que elle dando os Vivas do costume depois do cortejo a frente da Tropa, não esperdiçou hum so Viva a Constituição (o que nenhum mal fazia); e todos observarão na mesma noite em o Theatro a pertinacia, e zanga, com que o Sr. Lamenha, e seus Officiaes oppunhão aos Vivas a Constituição dados pelo Exm. Sr. Prezidente, e repetidos pelo Povo com espantoso enthusiasmo outros tão somente ao Imperador, de maneira que parecia, que os segundos vivas erão dados em rebendicta por hum partido, que bem claramente disia « Nós só queremos Imperador, e nada de Constituição.

E como diz ainda esta gente, que he Constitucional? Pois são Constitucionaes, e em funcções publicas, em festejos nacionaes fazem garbo de negar aplauzos, e vivas á Constituição? Supponhamos, que ha hum homem suspeito de judeo: elle esconjura-se, e grita que he muito Christão: entre tanto não entra em Igreja, não póde ver huma imagem do Snr.; e se ouve dar vivas a Jezus C., entra em raiva, etc. etc. O que se ha de dizer deste homem, se não, que he hum refinado Judeo? Repare bem o Snr. Lamenha no que acaba de praticar na Côrte do Imperio, quasi na prezença do Imperador o Exm. Bispo Capellão Mór. Tàobem será farroupilha, calangro, ou lagartixa? Não: he muitos furos á cima do Snr. Lamenha: he hum successor dos Apostolos, hum Principe da Igreja, hum Grande do Imperio, Concelheiro de Estado, e foi quem ungio, e poz a coroa na cabeça a S. M. o I.: e o que fez esse respeitavel Prelado? Não desprezou as honras populares; acceitou a capella de folhas verdes, e amarellas, com que lhe ornárão a veneranda frente, e exclamou *em alto e bom som* « Viva o Povo Fluminense, que soube sustentar a Constituição Brazileira » Não andou catando circunloquios de lei, de ordem, e outras que taes expressões para não afligir os delicados ouvidos dos Aulicos com a atterradora palavra *Constituição*. Não pense o Snr. Lamenha, que S. M. o I. o desaprecia, se souber, que ama a Constituição; porque das duas huma; ou este Augusto Snr. he honrado, e sincero (do que não há duvida) e não póde desestimar a quem preza a Constituição, de que Elle se tem mostrado tão zeloso, e amador; ou he perfido, e hi-

pocrita (o que só hum columna pensará), e nesse caso seria indigno da estimação dos Brazileiros honrados. Tem dicto o que sente

O Somnambulo.

— Pede-se-nos a inserção da seguinte correspondencia do Diario Fluminense.

SR. Redator.— Tornou o Imparcial no seu N.° 89 a querer sustentar a sua opinião, sobre que não devem ser libertos os escravos transportados no Brigue Portuguez Africano Oriental, apezar do §. 2.° do Alvará de 18 de Janeiro de 1818, que foi citado na minha correspondencia, inserta no Diario Fluminense N.° 133. Dous são os argumentos do Imparcial: o primeiro he que não ha tratado que annulasse o de 22 de Janeiro de 1815, que permittia aos Portuguezes o commercio da Escravatura ao Sul do Equador, huma vez que fosse para as suas *Possessões*. O segundo he que o Brigue Africano, suppondo que ainda estava em tempo em que era permittido o trafico aos Brasileiros, entrou neste Porto *em boa fé*, e não foi encontrado contrabandeando.

Quanto ao primeiro argumento, julgamos que sendo o Brasil huma Potencia independente, e hoje, graças á Providencia, não comprehendida nas possessões Portuguezas, não deve admittir Escravos de Nação alguma Estrangeira, em cujo caso está a Portugueza, e por isso a pena do Alvará de 1818 lhe he bem imposta. Aqui não se trata de fiscalisar Tratados que Portugal tenha feito com as Nações Estrangeiras, como suppõe o Imparcial: trata-se de se não consentir, que se viole huma Lei, que está em vigor no Brasil.

Quanto ao argumento da boa fé com que entrou o Brigue; se elle valesse, então não faltarião pretextos para se illudirem todas as Leis. Ora, o Sr. Imparcial bem conhece que os Negociantes não são nenhuns innocentes, e he da sua rigorosa obrigação não enviar generos para hum paiz, onde a sua importação he prohibida. E se tal o fizerem a si imputem os prejuizos a que se expõe. E como he possivel, que, depois de se haver publicado o Convenção da abolição da Escravatura, e as ordens, em que se determinava que o commercio de Escravos cessava inteiramente na Costa d'Affrica até o dia 13 de Março do corrente anno de 1830, como se póde ver nos Diarios Fluminenses, se possa dar a ignorancia de todas essas ordens? Por ventura entrou aqui o Brigue violentado por temporaes, em perigo, de maneira que se lhe devessem dar soccorros de humanidades, e deixallo sahir? Fez elle seu termo de arribada forçada no seu Consulado, dentro das vinte quatro horas na forma que praticão os Navios de todas as Nações civilisadas? Seguramente se tal fosse o caso o Tribunal da Commissão Mixta teria attenção com o Brigue. Alem disto cumpre reflectir, que sería precisa huma força de correntes extraordinarias para que hum Brigue vindo de Mossambique, procurasse o porto do Rio de Janeire para arribar. Credat Judeus Appella non ego.

Sr. Redactor fallemos claro. A rasão porque entrou o Brigue no Rio de Janeiro não he outra, se não porque alguns Negociantes Portuguezes estão persuadidos que so he prohibido á Bandeira Brasileira fazer o commercio da escrevatura; e que portanto a Bandeirá Portugueza pode fazer esse commercio impunemente.

Talvez Vm. se espante deste modo de pensar; pois he o que ja tenho ouvido.

Mas, Senhor Redactor, não vêm esses profundos pensadores o absurdo da sua logica, ou para melhor dizer, a cegueira em que está o seu entendimento? O Governo do Brasil levado dos priucipios de humanidade, e philantropia que tem dirigido a todas as Potencias da Europa e d'America, e que forão sustentados ate no congresso de Verona em 1822, abollio ease commercio. Em consequencia desta abolição, não sendo licito aos subditos Brasileiros mandar seos navios aoSul do equador a buscar escravos, selo-hia pois aos Vassallos da Coroa Portugueza? Se tal acontecesse não terião os Brasileiros direito de gritarem contra o seu Governo, que parecia proteger mais os Estrangeiros que os seus proprios Subditos? Não serião calcados aos pez, se tal permissão tivesse lugar, os principios de religião e de humanidade, que tem induzido a todas as Nações a acabarem tão detestavel trafico, chegando ate a impor-lhe a pena de piratariá, como o praticou, alem de outras, os Estados Unidos d'America.

Aqui terminarei as minhas reflexões em materia tão vasta, rogando-lhe que as queira inserir no seu Diario.

Hum seu leitor.

AVISO.

TEMOS mais de uma vez rogado aos nossos Subscriptores, que mandem somente os seus anuncios, si querem ser servidos com promptidão, e visto que essa regalia não deve passar a terceiro; o que ainda repetimos; assim como, que de nenhuma sorte

publicaremos anuncios, que podem por qualquer modo comprometter a alguem, sem que venhão assignados pela propria pessoa, em cujo nome saõ feitos.

O Edictor.

AVIZOS DO CORREIO.

A Escuna *Bomfim*, para o Maranhão, e o Pataxo *Saudades* para o Rio de Janeiro, recebem as mallas a 28 do corrente ao meio dia.

NAVIOS A CARGA.

A Muita velleira Escuna *Amalia* acha-se prompta a seguir no dia 30 do corrente para a Bahia e so recebe passageiros: quem quizer tratar dos transportes dirija-se a loja de livros defronte de Palacio todos os dias de manhã.

VENDAS.

QUEijos de pinha, mostarda, e conservas excellente qualidade, e chegados a pouco, vinho do Porto engarrafado, moscatel, e PRR em barriz: no armazem Inglez da rua da Cadeia n.° 64.

—Uma boia de ferro, com arrinque de 4 1/2 braças: no Forte do Mattos rua do Amorim n.° 125.

— A novella *Amidia*, ou o Triumfo da virtude (conto moral), e folhinhas de porta para o anno corrente: na loja de ferragem defronte da Igreja da Madre de Deos N.° 201.

ESCRAVOS FUGIDOS.

MAnoino, Angola, fala como criolo, por ter vindo muito pequeno, estatura ordinaria, côr meia fula; tem uma fistola no rosto, em um dos lados dos queixos; é Official de sapateiro; cara redonda; adoentado dos olhos foi escravo de Salvador de Souza Braga, e hoje pertence ao Tenente Coronel Inspector do Trem, que pagará o trabalho de quem o pegar.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios Entrados no dia 25.

— *Londres*; 36 dias; Barca de vapor Ing. *Sophia Jane*, Com. *Ed. Beddulph*, equip. 12; em lastro: ao Commandante.

Entrados no dia 26.

— *Porto de Gallinhas*; 1 dia; S. *Felicidade*, M. *Manoel Domingos Gomes*, equip. 13; carga caixas do Mestre.

— *Rio de Janeiro*; 22 dias; B. Port. *Dous Irmãos*, Cap. *Antonio Monteiro Salabar*, equip. 21; em lastro: á *Antonio Ribeiro Barbosa*.

Navios saidos no dia 24.

— *Maranhão*; Curveta Nacional *Maria Izabel*, Com o Capitão de Fragata *Joze Joaquim Rapozo*. 1 passageiro.

— *Porto de Gallinhas*; S. *Rainha dos Anjos*, M. *Joaquim Baptista dos Santos*, equip. 8; em lastro.

— *Porto*; B. Port. *Aguia do Brazil*, Cap. *Francisco Joze da Conceição*, equip. 11; carga accucar, arroz, e caffé.

Sahidos no dia 25.

— *Hamburgo*; B. Dinam. Carlota, Cap. *Peter Wippel*, equip. 10; carga assucar.

— *Serinhem*; S. *Felicidade*, M. *Manoel Pereira*, equip. 16; em lastro.

— *Bahia*; B. Sardo *Triton*, Cap. *Claudio Faissola*, equip. 19; em lastro. Passageiros — Johann Phelip, subdito Hamburguez, Albert. G. M. Queston, subdito dos Estados Unidos.

— *Porto*; B. Port. *Flor de Beiriz*, Cap. *Joze Maria Cardozo*, equip. 16; carga assucar, e algodão.

— *Bahia*; B. Ing. *Meteor*, que havia fundeado a 24 do corrente.

— *Rio de Janeiro*; B. Amer. Loxington, que fundeara a 23.

— *Dito*; B. Amer. *Bruce*, qne fundeara a 24.

Sahios no dia 26.

— *Goiana*; S. *S. Benedicto*, M. *Antonio Affonso de Mello*, equip. 9; em lastro.

— *Santos*; Polaca *Anna Catharina*, M. *João Jose dos Santos Cunha*, equip. 11; carga sal. Passageiros Antonio Marianno de Azevedo, sua mulher, 1 filho, 1 creado, e 2 escravos, e Joze Lopes Santos subdito Portuguez.

— *Londres*; Pat. Ing. *Experiment*, M. *Thomaz Nelmes*, equip. 10; carga assucar, e algodão.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA. 1831.